



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ATA DE JULGAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 105/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

O **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**, no Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Campos Salles, nº113 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.919.611/0001-03, devidamente representada por seu Prefeito, **JOÃO SOARES DOS SANTOS**, por intermédio desse Agente Público designado que subscreve à presente, no presente processo em epígrafe, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DENOMINADA “CHEGADA DO PAPEL NOEL”, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SETOR DE CULTURA, COMO : (PALCO, SEGURANÇAS, BRIGADA, GERADOR E BANHEIRO QUÍMICO)**, nos termos dos atos e documentos juntados até a presente.

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Nas palavras do i. doutrinador Marçal Justen Filho.

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.

Por fim, na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta se Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª edição, p. 289, tem interessante comentário sobre o tema:

Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são apenas aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação.

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório e sendo assim a presente contratação atende ao disposto no Art. 75 (inc. I ou II) da Lei Federal 14.133/2021.

Com o advento da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos acima mencionada, ficou alterado o valor para a dispensa de licitação para todas as aquisições e/ou contratações que, após a realização da devida estimativa de preço, não excederem o valor de R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, ou ainda de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras. (valor já atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023).

Assim, a presente contratação trata-se da hipótese de dispensa de licitação, nos exatos termos da legislação vigente.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após instauração do Processo Administrativo para aquisição do objeto, o Setor de Compras e Licitações realizou pesquisa de preço, conforme o inciso:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; da Lei 14.133/21.

A composição do orçamento estimado foi realizada por solicitação de estimativa de preços através do e-mail para os fornecedores cadastrados na nossa base de dados, após diversas tentativas de pesquisas de preços através do estabelecido no artigo 23 da Lei 14.133/21.

Bem como procedeu divulgação do aviso de contratação direta dentro do prazo previsto no Art. 75, §3º da Lei Federal 14.133/2021.

Decorrido o prazo legal e para dar andamento na contratação e diante dos documentos colacionados aos autos, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

- a) Documento de formalização de demanda, contendo a descrição dos materiais/serviços, nos termos do Art. 72, I da Lei 14.133/2021;
- b) Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 4.024/2024, considerando o preço de mercado praticado;
- c) Nota de Bloqueio, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso que será assumido;
- d) Parecer Jurídico;
- e) Publicação do aviso de contratação direta para manifestação de interesse em obter propostas adicionais nos termos do art. 75, §3º da Lei 14.133/2021, dentro do prazo previsto na legislação, no sítio eletrônico oficial do Município;
- f) Publicação do extrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 176, p. ún., inc. I, da Lei nº 14.133/2021; e,
- g) Regularidade jurídica e fiscal da empresa que ofertou o melhor preço.

PROPOSTAS ENVIADAS:

| Nome da Proponente | VALOR DA PROPOSTA: | RAZÃO DA ESCOLHA: | CNPJ |
|---|---------------------------|--------------------------|--------------------|
| PROSPERO & PROSPERO EVENTOS LTDA | R\$ 11.200,00 | NÃO SE APLICA | 15.292.382/0001-41 |



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

| | | | |
|--|--------------|------------------|--------------------|
| CRISTIANO DA SILVA NASCIMENTO | R\$ 990,00 | NÃO SE APLICA | 36.279.527/0001-44 |
| VOP SEGURANÇA LTDA | R\$ 2.800,00 | NÃO SE APLICA | 32.391.325/0001-39 |
| MQUI EVENTOS LTDA | R\$ 5.500,00 | NÃO SE APLICA | 13.902.279/0001-40 |

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

| Nome da Proponente | VALOR DA PROPOSTA: | CNPJ | SITUAÇÃO |
|---|-------------------------------|---------------------------|---------------------|
| PROSPERO & PROSPERO EVENTOS LTDA | R\$ 11.200,00 | 15.292.382/0001-41 | CLASSIFICADA |
| CRISTIANO DA SILVA NASCIMENTO | R\$ 990,00 | 36.279.527/0001-44 | CLASSIFICADA |
| VOP SEGURANÇA LTDA | R\$ 2.800,00 | 32.391.325/0001-39 | CLASSIFICADA |
| MQUI EVENTOS LTDA | R\$ 5.500,00 | 13.902.279/0001-40 | CLASSIFICADA |

ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS

Após a verificação das propostas as Empresas **PROSPERO & PROSPERO EVENTOS LTDA**, **CRISTIANO DA SILVA NASCIMENTO**, **VOP SEGURANÇA LTDA** e **MQUI EVENTOS LTDA** foram classificadas em função de sua proposta está em acordo com o aviso de contratação direta nº105/2024;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após a publicação do aviso de contratação direta, foi realizada a verificação da proposta mais vantajosa para a Administração, tendo sido detectado que a mesma se encontrava dentro do valor de mercado e abaixo da média realizada na estimativa de custo.

EMPRESA: PROSPERO & PROSPERO EVENTOS LTDA

CNPJ: 15.292.382/0001-41

VALOR: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO: | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|--|-------------|-------------|
| 1 | <p>Locação de PALCO METALICO COM GRADIL DE SEGURANÇA E TENDAS PARA CAMARIM:</p> <p>01 Palco metalico com dimensoes de 11x08 (88m²) +area de serviço 2.20x4.80 (10,56m²) totalizando (98,56m²). A estrutura deve ser provida de escada com corrimão e grade de proteção por toda sua volta , palco coberto com lona anti chamas. A altura do chão ao piso deve ser de 2 mts e a altura do chao ao teto deve ser de 7 mts , contando com 2 tendas piramides de 5x5 que servira para camarim dos artistas , gradil de segurança.</p> <p>- Apresentar atestado de capacidade técnica assinado pelo engenheiro e ART no nome da empresa participante do certame.</p> | unidade | 01 | R\$9.000,00 | R\$9.000,00 |
| 3 | <p>Locação de BANHEIRO QUIMICO:</p> <p>10 Banheiros quimicos sendo 5 mulheres 4 para homens e 1 para portadores de necessidades especiais. Banheiros quimicos stander e banheiros quimicos para portadores de necessidades especiais (P.N.E), fabricados em polipropileno medindo 1,16 mts de frente x 1,11 mts de fundo e 2,30mts de altura , composto de caixa de dejetos com capacidade para 220lts , teto translucido, identificados com adesivo de masculino , feminino e fechadura interna indicando livre/ocupado, tratado com produtos quimicos biodegradaveis e coletarealizada com bomba se sucção com capacidade de 227 litros , com limpeza diaria e despejo de desetos por conta da empresa.</p> | unidade | 10 banheiros 5 mulheres 4 homens 1 para portadores de necessidades especiais. | R\$220,00 | R\$2.200,00 |



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

EMPRESA: CRISTIANO DA SILVA NASCIMENTO

CNPJ: 36.279.527/0001-44

VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO: | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|---|-------------|-------------|
| 5 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTAS | EVENTO | 1 3 brigadistas (sendo um enfermeiro) | R\$ 330,00 | R\$ 990,00 |

EMPRESA: VOP SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 32.391.325/0001-39

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO: | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|---------------------------|-------------|--------------|
| 4 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAL DE SEGURANÇA DESARMADOS | DIARIA | 1 diaria 10 seguranças | R\$ 280,00 | R\$ 2.800,00 |

EMPRESA: MQUI EVENTOS LTDA

CNPJ: 13.902.279/0001-40

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO: | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|------------|--------------|--------------|
| 2 | Locação de GERADOR: Mínimo de 260 kva em funcionamento com combustível (óleo diesel) por conta do contratado, e funcionário responsável a disposição no local. - Apresentar atestado de capacidade técnica assinado pelo engenheiro e ART no nome da empresa participante do certame. | unidade | 01 | R\$ 5.500,00 | R\$ 5.500,00 |



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Inúbia Paulista, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste processo administrativo de Dispensa de Licitação lavrado sob o nº. **105/2024** vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DENOMINADA “CHEGADA DO PAPAI NOEL”, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SETOR DE CULTURA, COMO: (PALCO, SEGURANÇAS, BRIGADA, GERADOR E BANHEIRO QUÍMICO)**, cujo vencedores são as empresas

PROSPERO & PROSPERO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: **15.292.382/0001-41**, vencedora do **lote 1 e 3**, no valor total de **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**;

CRISTIANO DA SILVA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: **36.279.527/0001-44**, vencedora do **lote 5**, no valor total de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**;

VOP SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ: **32.391.325/0001-39**, vencedora do **lote 4**, no valor total de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**;

MQUI EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: **13.902.279/0001-40**, vencedora do **lote 2**, no valor total de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**;

TOTALIZANDO O VALOR DE: R\$ 20.490,00 (vinte mil e quatrocentos e noventa reais)

E, sendo assim, comunicamos ao Sr. Prefeito Municipal da presente declaração, para que se proceda á análise dos procedimentos adotados, a devida ratificação e autorização dos atos e publicidade da presente Dispensa de Licitação.

Município de Inúbia Paulista, 04 de novembro de 2024.

Agente de Contratação:

Silvana Valesi de Araújo Lima

Equipe de Apoio:

Josias Antônio de Souza



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Cristiane Freitas Lopes

Sônia Regina de Alencar